



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0906/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **MARCIO OVIDIO DE MELLOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9157, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de setembro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 19 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publi.	5894/2024
Data da Publ.	03/09/2024
Data Saída	03/10/2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Osiane de Jesus